

PROJETO DE LEI Nº /2021

***DENOMINA ARTÉRIA NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º - Fica denominada de **RUA BONAVIDEIRA DE CARVALHO**, a atual Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Parque Residencial Maria Auxiliadora II, Bairro Maria Auxiliadora, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP –Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2021.

Vereador
Galego de Lajes
Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2021.09.29 13:59:01
-03'00'

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

No caso, a homenagem prestada trata-se de uma pessoa que foi servidor da Prefeitura de Caruaru, que exerceu suas funções com galhardia, além de ser um pai de família exemplar e um amigo leal. No decorrer da sua estada nesse plano, foi um homem honrado, de conduta e caráter inabaláveis, sem máculas em sua imagem.

Em obediência aos ditames exigidos pela LOM, segue anexo o atestado de óbito.

Portanto, resta o reconhecimento desta Casa que representa o povo de Caruaru, nesta singela homenagem.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador
Galego de Lajes
Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2021.09.29 13:59:17
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
CASAMENTOS E NOTAS - 8º DISTRITO - RECIFE - PE
CARTÓRIO DE AFOGADOS



Bel. Lourival Brito Pereira
Delegatário
Bela. Walmerinda Barros de Sousa Brito Pereira
Ladjane Maria de Matos
Substitutas
Luiza Alves de Andrade
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE OBITO

Certifico que em data de 4 de agosto de 2007, no livro C-37, às fls. 203, sob o nº 22583, foi feito o registro de óbito de

BONAVITH NOGUEIRA DE CARVALHO

falecido a 3 de agosto de 2007, às 23:20 horas, Hospital Agamenon Magalhães, Recife-PE, de sexo masculino, de profissão contador aposentado, natural de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, domiciliado e residente em rua Azeredo Coutinho nº 261 Salgado, Caruaru-PE, com setenta e um anos de idade, de estado civil casado com Maria Celia de Carvalho, filho de ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO e de MARIA CELESTINA NOGUEIRA.

Foi declarante Carlos André Prazeres e o óbito foi atestado por Drª Erika Chagas Lins, CRM nº 15799, que deu como causa da morte Choque Cardíogênico, IAM Anterior extenso, doença arterial coronariana, hipertensão arterial.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério de Parque dos Arcos, Caruaru-PE.

Observações: O falecido deixa filhos.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 4 de agosto de 2007

Luiza Alves de Andrade
Delegatário



com a Lei 9.534/97

Luiza Alves de Andrade
Escrevente Autorizada